



SINDNAÇÕES

Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais e Empregados que Laboram para Estado Estrangeiro ou para Membros do Corpo Diplomático Estrangeiro no Brasil

Ano: XI - Nº: 42 - Julho/2010

Filiado à CUT, à CONTRAC'S e à FETRACOM

Posse da nova direção nacional do SINDNAÇÕES Compromisso de lutar em defesa das reivindicações da categoria

No dia 1º de junho a nova direção nacional do SINDNAÇÕES tomou posse em clima de grande expectativa, pois a entidade passa por uma nova e importante fase já que agora atua em todo o Brasil.

A posse aconteceu no auditório da CUT-DF com a presença de lideranças de outras entidades sindicais que foram prestigiar a nova direção e desejar um mandato de muitas vitórias e conquistas. E é exatamente o que pretendemos: fortalecer a luta contra as inúmeras irregularidades praticadas por embaixadas e organismos internacionais, realizar uma grande campanha de sindicalização, pois precisamos urgentemente aumentar a estrutura do Sindicato para alcançarmos os objetivos esperados por todos.

Gostaríamos imensamente que a categoria compreendesse a importância da sindicalização para melhorar a estrutura da entidade e ampliar o atendimento aos associados, pois quem mantém a entidade é o trabalhador e todos ganham com um sindicato forte e atuante.

O SINDNAÇÕES agradece a presença de todos os companheiros e companheiras que prestigiarão a nossa posse e também a CUT-DF pelo apoio e, em especial, ao SINDCLUBES, FETRACOM, CONTRAC'S, e SINDBEBIDAS.

Estamos confiantes de realizar um grande mandato e atuando em vários estados brasileiros que, assim como no Distrito Federal, temos trabalhadores que também sofrem com a sonegação de direitos e o assédio moral. Mas, não basta termos apenas compromisso e boa vontade para isso, é preciso que todos participem e nos ajudem nessa jornada por mais conquistas e vitórias. Contamos com cada trabalhador e com cada trabalhadora de embaixadas e organismos internacionais.



Editorial

A importância de atuarmos em todo o Brasil

Com a posse da nova direção nacional do SINDNAÇÕES em 1º de junho, iniciamos uma nova etapa da nossa luta e temos grandes desafios pela frente. Felizmente podemos contar com o nosso vice-presidente, o companheiro Alessandro C. B. Valério que está em São Paulo ajudando a organizar e mobilizar os trabalhadores. Também pretendemos eleger diretores regionais em outros estados e quem quiser se candidatar, pode entrar em contato com o SINDNAÇÕES. É importante que o SINDNAÇÕES se

organize em vários estados para fortalecermos a entidade para uma melhor atuação em todo o Brasil, pois sabemos que as irregularidades praticadas contra os trabalhadores acontece em todo o país e queremos, com muita luta, dedicação e compromisso combater os maus empregadores e cobrar respeito à legislação trabalhista brasileira.

Esperamos contar com a adesão dos companheiros dos diversos estados e que todos tenham a certeza que nossa situação só mudará com participação e cons-

ciência de que está em nossas mãos o poder de transformação. Não esperem que o Sindicato atue sozinho e sem força. Quem nos fortalece é o trabalhador com participação e sindicalização.

Este é o desafio que quero colocar para cada trabalhador e para cada trabalhadora de todos os estados brasileiros e não nos esquecendo dos companheiros e companheiras aqui do DF, com a expectativa de que atendam ao chamado deste Sindicato e participem mais. Afinal, até hoje tudo o que conquistamos foi com um

trabalho solitário e de muito sacrifício pessoal de alguns poucos. Podemos avançar muito mais e isto só depende de você.

Raimundo Luis de Oliveira
Presidente



FAÇA O QUE EU MANDO, MAS NÃO FAÇA O QUE EU FAÇO.

Exemplos:

O médico fumante que proíbe seu paciente de fumar porque provoca câncer.

O traficante que incentiva aos nossos filhos a usarem drogas, mas aos seus filhos ele proíbe.

A ONU – Organização das Nações Unidas que assinou a declaração universal dos direitos humanos desde 1945, que determinando que todos tenham obrigações de respeitar os direitos humanos, mas a própria ONU não respeita. Os organismos internacionais ligados a ONU – tais como PNUD, UNESCO, UNICEF, FAO, OMC, OPAS, OMS e até a OIT e outros, não respeitam os direitos trabalhistas dos trabalhadores, submetendo os mesmos a contratos de trabalho fraudulentos, com retirada de direitos. Também usam de manobras inescrupulosas com o intuito de intimidar aos empregados para

impedir os mesmos de reivindicar o que é seu. Muitos contratos de trabalho são feitos por tempo determinado, sendo renovado de três em três meses, de seis em seis meses ou anualmente com a intenção de não criar vínculo empregatício para fugir de suas obrigações enquanto empregadores, além de ameaças de não renovar o contrato de trabalho, se houver reclamação por parte do empregado. Quem reclama fica desempregado, sem receber seus direitos trabalhistas, também não terá como ficar no seguro desemprego já que não tem CTPS assinada.

Mas o pior de tudo isso é que o próprio governo brasileiro sabe disso e não toma nenhuma providência.

Se você vive ou conhece alguém que está nesta situação, denuncie para o SINDNAÇÕES. Estamos aqui para te ajudar na recuperação de seus direitos. Mande um e-mail para: sind-

nacoes@sindnacoes.org.br. Manteremos o seu contato em sigilo.



Veja como fazer a nova carteirinha de filiado ao SINDNAÇÕES

ATENÇÃO filiados (as) e futuros (as) filiados(as), adquiram sua carteirinha de sócio do SINDNAÇÕES. Para isso precisamos de sua foto para confeccioná-la gratuitamente. Quem já é associado, pode enviar apenas a foto e filiação, os que desejarem se filiar podem solicitar uma ficha ou enviar a sua foto juntamente com o nome completo, filiação, número do RG, CPF, Data de Nascimento, empregador e número de matrícula para o email sindnacoes@sindnacoes.org.br ou entregue na sede do sindicato.

MODELO

 <p>SINDNAÇÕES - SINDICATO NACIONAL DOS TRAB. EM EMBAXADAS, CONSULADOS, ORG. INTERNACIONAL E EMP. QUE LABORAM PARA O ESTADO ESTRANGEIRO OU P/ MEMBROS DO CORPO DIP. ESTRANGEIRO NO BRASIL SDB ED. VENÂNCIO VI, TÉRREO L.J. 73, BL. "O", ASA SUL-DF CEP: 70.393-604 FONE: (61) 3322-6656 - FAX: (61) 3223-3576 www.sindnacoes.org.br E-mail: sindnacoes@sindnacoes.org.br</p>		<p>R.G. Nº.: XX.XX.XXX ORG. EXP: SSP/XX</p> <p>C.P.F.: XXX.XXX.XXX-XX</p> <p>Data de Nasc.: XX/XX/XXXX</p> <p>Empregador.: Emabaixada do Reino Unido</p> <p>Matrícula Sindical N.: 002</p> <p>Expedida em.: 01/07/2010</p>	
<p>ASSOCIADO</p> <p>Nome: <u>Raimundo Luis de Oliveira</u></p> <p>Filiação: <u>XXXXXXXX XX XXXXX XXXX</u></p> <p><u>XXXXXXXX XX XXXXX XXXX</u></p> <p><i>[Assinatura]</i> Ass. do Presidente</p>			

Recado do Vice-Presidente

Companheiros e companheiras de todas as nacionalidades, estamos começando uma nova jornada em defesa dos nossos direitos, para não permitir que sejam subtraídos de forma impune. Venham conosco, somos um sindicato jovem, corajoso e sério!

Neste último mês conversei com alguns de vocês, divulgando o Sindnações para uma classe que congrega diferentes culturas, e procurei mostrar a importância de se filiar, para que juntos possamos aliar ânimo e, unidos, dialogarmos com os Organismos Internacionais, Embaixadas e Consulados, em busca da nossa própria proteção. A maioria ficou entusiasmada por ter enfim encontrado “a solução de seus problemas”, mas infelizmente a atividade sindical não é tão simples assim: estamos aqui para lutar por mais direitos através da pressão e da negociação, mas o ponto primordial é vigiar que a lei brasileira não seja ultrajada por aqueles que, como já disse uma vez, se sentem acima do bem e do mal. Esta não é uma luta fácil, pois muitos de nossos empregadores preferem esconder-se atrás

de acordos firmados nos anos sessenta, interpretando-os como se ainda vivêssemos naquela época, passando cruelmente sobre os sagrados direitos do trabalhador.

Nosso maior desafio torna-se, portanto o combate aquele empregador público estrangeiro ou internacional que, por desprezar as leis do Brasil, não age com boa-fé.

A “boa-fé” é um imperativo ético abstrato que o atual mundo civilizado conhece bem: condiciona o comportamento leal em qualquer relação obrigacional entre as pessoas, tendo-se tornado inclusive um Princípio do Direito nas legislações mais desenvolvidas, dentre as quais cito a brasileira, a alemã, a holandesa e a italiana. Se a boa-fé é exigida nas relações civis comuns, o mesmo comportamento deve ser também imperativo nas relações entre governos. Se um país-anfitrião permite que um país-hóspede contrate seus habitantes, é uma questão de lealdade e boa-fé respeitar as leis do dono da casa. O que ocorre, então, com os poderes públicos estrangeiros e com os organismos internacionais? Por

que não aplicam a lei do Brasil, se aqui empregam trabalhadores? Ora, a resposta é simples: é que não agem com boa-fé e usam abusivamente o manto da imunidade para acobertar arbitrariedades na contratação de seus empregados locais. Isto quando contratam, pois aplicam também golpes criminosos contra os trabalhadores, como terceirizações irregulares.

É necessário começarmos a formar em nossa classe uma cultura que preze a aplicação do Princípio da boa-fé. Não pregamos a simples desconsideração daqueles antigos acordos de Viena, mas sua aplicação restrita, ou seja, apenas para os casos em que seja justificável e quando não haja o deliberado anseio de lesar os cidadãos do outro país, como costuma ocorrer nas contratações laborais feitas por aqui.

Buscamos a aplicação da boa-fé, antes durante e depois da contratação de mão-de-obra local e surpreende saber que isto se resumiria, na maioria dos casos, ao simples respeito da nossa lei.

Buscamos uma maior valorização do tempo de nossas vidas dedicado

à profissão e uma aplicação mais moderna e humana das normas internacionais. Esteja conosco nessa empreitada.

No próximo Jornal do Sindnações escreverei mais sobre a aplicação da lei brasileira, mesmo para aqueles que são cidadãos de outros países, mas que tenham sido contratados no Brasil. Até lá. Não se esqueça: filie-se, é importante.

Alessandro CB Valério
Vice Presidente

Fale com o Alessandro:
valeriodesa@itelefonica.com.br



O que as vítimas podem fazer em caso de assédio moral

Segundo constatação dos estudos do tema, há um perfil das vítimas muito marcante: são pessoas que resistem às investidas dos chefes, trabalham mesmo doentes, são capazes e criativas, maiores de 35 anos e em sua maioria mulheres. Os humilhados não são incompetentes, sem qualificações profissionais ou inexperientes. O que comprova que o alvo do agressor é desqualificar e rebaixar profissionalmente o trabalhador.

Veja algumas dicas fundamentais para o trabalhador que está sendo vítima de assédio moral:

Resistir: A dica mais importante para as vítimas de violência moral no trabalho é resistir e não permitir que os laços afetivos sejam quebrados. A resistência tem uma dimensão individual, que se fortalece com ações coletivas, tendo como referência a solidariedade e a ajuda mútua.

Organizar: É preciso anotar tudo o que acontece, fazer um registro diário e detalhado do dia-a-dia do trabalho, procurando, ao máximo, coletar e guardar provas do assédio (bilhetes do assediador, documentos que mostrem o repasse de tarefas impossíveis de serem cumpridas ou inúteis, documentos que provem a perda de vantagens ou de postos, etc).

Testemunhas: Procurar conversar com o agressor sempre na presença de testemunhas, como um colega de confiança ou mesmo um integrante do sindicato.

Solidariedade: É importante também reforçar a solidariedade no local de trabalho, como forma de coibir o agressor, criando uma rede de resistência às condutas de assédio moral.

Denunciar: Outro passo a ser dado é buscar ajuda dentro do próprio órgão público. A vítima pode, sempre acompanhada do sindicato,

procurar o departamento de recursos humanos para relatar os fatos.

Visibilidade social: Procurar seu sindicato e relatar o acontecido para diretores e outras instâncias como médicos ou advogados do sindicato e Ministério Público, Justiça do Trabalho, Comissão de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas e Conselhos Regionais de Medicina.

Indenização

Os danos sofridos pela vítima de assédio moral podem gerar perdas de caráter material e moral, surgindo o direito à indenização. Em muitos casos, a vítima acaba pedindo demissão, exoneração ou abandonar o cargo. Isto tudo dá ao trabalhador o direito de ser indenizado.

A indenização por danos materiais pode abranger:

Os danos emergentes (o que a vítima efetivamente perdeu, como no caso do servidor que fica doente em função do assédio, tendo

gastos com tratamento médico e medicamentos); e

Os lucros cessantes (o que a vítima deixou de ganhar, como no caso do servidor pediu exoneração porque foi assediado, deixando assim de receber seus vencimentos).

Além disso, pode haver indenização por danos morais, relativos ao sofrimento psicológico que a vítima suportou em virtude do assédio moral.

(Fonte: FENAJUFE)



MPF denuncia ex-diretor do Ibama por desvio milionário em projeto com PNUD

Flávio Montiel da Rocha e outros três são acusados de contratações e serviços irregulares de 2003 a 2009

SÃO PAULO - O Ministério Público Federal do Distrito Federal (MPF/DF) denuncia por improbidade administrativa o ex-diretor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) Flávio Montiel da Rocha e outras três pessoas. O grupo é acusado de desviar milhões de reais por meio de um projeto de cooperação internacional estabelecido entre o Ibama e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), entre 2003 e 2009.

O Tesouro Nacional aplicou mais de R\$ 42 milhões na parceria, que tinha como objetivo a transferência de conhecimentos e tecnologias que pudessem assegurar a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida da população brasileira. No entanto, de acordo com o MPF, o projeto foi utilizado para contratação de pessoal e aquisição de bens e serviços de forma irregular, sem apresentar resultados efetivos.

Auditorias da Controladoria Geral da União (CGU) comprovaram o desvio de verbas públicas. Entre as ilegalidades apontadas, estão pagamento de produtos inadequados ou inconclusos; falta de planejamento; descontrole de diárias e passagens; compras superfaturadas e uso de notas frias; simulação e fraude em licitações; ausência de prestação de contas; inexistência de indicadores; e falta de transparência e impessoalidade na seleção de pessoal.

Os consultores contratados pelo PNUD eram



escolhidos e indicados diretamente pelo servidor Flávio Montiel, responsável pela Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama, muitas vezes sem comprovação das habilidades técnicas e profissionais exigidas para o cargo. Também não havia rigor com a qualidade dos produtos entregues. "Grande parte dos projetos limitava-se a textos copiados da internet, monografias já apresentadas e transcrição de legislação", explica a procuradora da República Raquel Branquinho.

Atuação conjunta

Dois consultores e um profissional terceirizado também são réus na ação judicial. Joaquim Eloy de Toledo, João Alexandre Perotto e Antônio Pereira Machado Filho são acusados de se associarem a Montiel para desviar recursos públicos do projeto. Em um dos casos apurados pela CGU, o grupo simulou a compra superfaturada de 30 mil litros de combustível. A fraude foi descoberta porque o fornecedor só tinha capacidade para armazenar metade da quantidade adquirida.

De acordo com a denúncia do MPF, a locação de veículos também foi frequentemente utilizada para

viabilizar desfalques. Em um único contrato para aluguel de caminhonetes no Pará, por exemplo, cerca de R\$ 4 milhões foram desviados. A utilização dos veículos não foi comprovada; ainda assim, o Ibama repassou ao PNUD R\$ 9 mil reais por mês pela locação de cada picape, enquanto o valor médio do mercado para o mesmo serviço era de R\$ 5 mil.

Em liminar, o MPF pede a indisponibilidade de bens de todos os acusados. O objetivo é garantir a preservação do patrimônio dos envolvidos para futuro ressarcimento aos cofres públicos, em caso de condenação. No julgamento definitivo da ação, o MPF requer a devolução de todos os pagamentos efetuados a consultores por produtos inadequados ou sem utilidade, além de todas as diárias e passagens aéreas irregularmente concedidas. O ministério requer, ainda, a devolução de todos os gastos não comprovados com aquisição de combustível e locação de veículos.

Segundo o MPF, novas pessoas podem ser incluídas como réus na ação judicial, caso as apurações comprovem envolvimento no esquema denunciado.

Prevenção

Com o objetivo de evitar que fraudes como essas se repitam nos acordos de cooperação internacional, **o MPF enviou recomendação ao ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim. No documento, o MPF pede que a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) seja proibida de autorizar projetos com organismos internacionais que tenham a finalidade de propiciar a terceirização para contratação de pessoal, de produtos ou serviços pelos órgãos da administração pública federal.**

O MPF recomenda ainda que a ABC acompanhe a efetiva execução dos projetos e suspenda sua continuidade em caso de irregularidades apuradas pela CGU ou qualquer outro órgão de auditoria.

Fonte: Jornal O Estado de São Paulo 17/06/2010



EVEREST
Corretora de Seguros Ltda

Após muitas tratativas de negócios, junto as Seguradoras, conseguimos elaborar um plano de "Seguro de Vida em Grupo" Especial com um prêmio módico e com amplas Coberturas, para atender aos funcionários e demais participantes das Embaixadas, consulados e organismos internacionais, devido as características dos serviços prestados.

Tabela de Seguro Custo Mensal

Nº. de Funcionários - Custo Mensal

De 3 a 5 - R\$ 55,86

6 - R\$ 55,86

7 - R\$ 65,17

8 - R\$ 74,48

9 - R\$ 83,79

10 - R\$ 93,10

Acima de 11 - Calcular

Tabela Cobertura do Seguro

Garantias básica Morte GBM – R\$ 20.000,00

Morte Acidental MA – R\$ 20.000,00

Auxílio funeral L. Ind. AF – R\$ 3.000,00

Invalidez por acidente IPA – R\$ 20.000,00

Inv. Funcional Perm. Por doença IFDP –

R\$ 20.000,00

Para concretização do Seguro necessitamos somente da cópia da GFLP "Guia de Recolhimento do FGTS" ou Relação dos Funcionários, constando nome, CPF, data de nascimento e número da carteira de identidade, sendo dispensado qualquer tipo de ficha funcional, podendo também os titulares da Sociedade participarem do Seguro.

Aguardamos a ligação de Vv. Ss. para compararmos ao seu escritório a fim de realizarmos o seguro de VG, que representa uma grande proteção a família, benefícios e maior tranquilidade para a Empresa.

Não deixe o mundo massacrar você!

Venha se proteger no seu Sindicato
Filie-se ao SINDNAÇÕES!
Você fortalece a entidade e nós lutamos por você

Presidente – Raimundo Luis de Oliveira; **Vice-Presidente** - Alessandro Carlo Bernardi Valério; **Secretário Geral** – Krisney Álvares de Sousa; **Secretário de Administração e Finanças** – Marcondes Rodrigues da Silva; **Secretário de Imprensa e Comunicação** – Edilson Pereira de Araujo; **Secretário de Assuntos Jurídicos e Previdenciários** – João Erich Lira Hillebrand; **Secretário de Esporte Cultura, Formação Sindical e Qualificação Profissional** – Antonio Carlos Ribeiro da Silva; **Conselho Fiscal Titular** – Helder Fruteira e Silva, Damião Campos da Silva, José Tubertino Idelfonso; **Conselho Fiscal Suplente** – Leon Pakula, Francisco de Paula Cardoso Costa, João Pereira da Silva Endereço Sindnações: SDS - Ed. Venâncio VI SL/73 - Térreo - CEP: 70.393- 904 - www.sindnacoes.org.br - e-mail: sindnacoes@sindnacoes.org.br - Fones: (61) 3322-5656 – Fax: (61) 3223-3576